



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 26/09/2024

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:
Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem
assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **26/09/2024** desta Câmara Municipal:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 20 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2024.**-----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata n.º 20 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2024.**-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I, 494

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES E OS MUNICÍPIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MACEDO DE CAVALEIROS, MIRANDA DO DOURO, MIRANDELA, MOGADOURO, VILA FLOR, VIMIOSO E VINHAIS RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS PELO MUNICÍPIO, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES: Presente informação para:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste, município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à presente proposta;-----
2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do celebração, pelo Município de Vila Flor do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2025 a 2029, nos termos previstos no Anexo IV à presente proposta;-----

3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I, 493

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA A.I.N, E.I.M, S.A.: Presente informação para aprovação pela Câmara Municipal de Vila Flor, para submeter para aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o contrato-programa entre a A.I.N, E.I.M, S.A., o Município de Vila Flor e o Município de Mirandela.-----

O Sr. Vereador Quintino Gonçalves refere que o “Cachão” sempre foi um problema e questiona se têm existido algumas iniciativas para o tentar recuperar, ou se está tudo parado e o melhor será “fechar”.

O Sr. Presidente refere em primeiro lugar que durante este mandato tem vindo a ser apresentado pela Administração o relatório de acompanhamento e o relatório de contas, o que significava que, duas vezes ao ano, a atividade do complexo é colocada perante a Assembleia Municipal. A título de exemplo o último contrato-programa celebrado, em 2018, este cifrou-se no valor de 360.000,00€, ou seja, o Município de Vila Flor, participou, para o ano de 2018, com 180.000,00€. O contrato aqui presente cifra-se em 200.000,00€ para o ano de 2024 que corresponde a 100.000,00€ para cada Município. Ora, aqui é evidente a diminuição da responsabilidade do Município de Vila Flor e da respetiva ação que foi desenvolvida pela administração da AIN.

Este ano, 2024, foi um ano de grandes aumentos continuados de exploração e de um contexto desfavorável traduzindo-se na diminuição de receitas da atividade da empresa, nomeadamente, as receitas da venda de couros que sofreram uma diminuição drástica passando para menos de um terço. Para dar ideia clara da situação, o valor médio de um couro era em 2023 de 0.20€/kg e em 2024 passou para uma média de 0.06€/kg, traduzindo-se numa descida de 70%, sendo que este subproduto representa 30% do valor da receita total.

O mais importante a reter é que, caso as receitas dos couros tivesse mantido o seu valor habitual, expectável, a AIN teria registado um valor positivo de exploração, sendo esse o objetivo na persecução do trabalho diário da administração vigente. Na tentativa de diminuir o efeito negativo provocado pela diminuição drástica do valor dos couros vendidos, a administração alterou os preços do valor de serviços prestados por três vezes no decurso de 2024, o que se traduz num aumento de cerca de 37,5%, um aumento nominal de 0.20€ para 0.32€.

Quanto à questão colocada por último pelos Srs. Vereadores, se o encerramento é uma opção,



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ou poderá ser uma opção, o intuito deste executivo é o de salvaguardar os interesses do Município, protegendo ao mesmo tempo a atividade agropecuária e salvaguarda dos postos de trabalho diretos e indiretos que a atividade industrial do cachão representa. Também não é de menor importância referir que este encerramento significaria um impacto muito negativo na economia local, bem como a nível financeiro para o Município pois teriam que ser atendidas todas as responsabilidades geradas já há décadas em termos de dívida e não menos importante em termos de responsabilidades laborais assumidas com recursos humanos que laboram no complexo industrial do Cachão, alguns há mais de 30 anos.

Resumindo, a ação da administração traduz-se numa diminuição para cerca de metade da responsabilidade em concreto do Município de Vila Flor, o que poderá melhorar com a normalização do contexto em que a atividade se enquadra (i.e. preço dos couros). A administração trabalha diariamente para evitar um custo maior para o Município de Vila Flor que seria a responsabilidade do encerramento da atividade que é e está a ser evitado e ao mesmo tempo conforme se consegue aferir pela apresentação nas Assembleias Municipais e pelo que foi aqui explicado, reduzir de forma expressiva o encargo que o complexo significa para o Município de Vila Flor.

O Sr. Vereador Fernando Barros concorda que os serviços prestados são importantes para os interesses económicos do Município e da região.

Gostaria de referir estes pontos:

- 1- Em 2018 a ASAE obrigou a fechar o matadouro no Cachão, o que obrigou a investimentos muito fortes. Fechou a 20 de dezembro de 2018 e reabriu a 18 de fevereiro de 2019, e, apanhou a época de Natal e existiu a concorrência de outros matadouros da região e que estavam com grande vontade de captar clientes e a PEC em Penafiel, o que não se verifica agora. Estas situações são circunstanciais e sempre foi feito o melhor pelo Cachão.
- 2- As administrações estão sujeitas às circunstâncias e estão sujeitas às oscilações do Mercado.
- 3- A única bandeira que aqui se deve arvorar é a do interesse da região. Nessa altura foram feitas as limpezas no cachão. Da nossa parte, entendemos que as dificuldades da administração vão existir sempre e espera-se que exista um rumo dentro de um setor que é deficitário.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I, 495

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA DENOMINAÇÃO AO “PEQUENO” AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR, AUDITÓRIO MILLER GUERRA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO: Presente informação para aprovação de proposta de atribuição da denominação ao “pequeno” auditório do centro cultural de vila flor, auditório miller guerra e submissão à assembleia municipal para conhecimento.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2024,INF,I,I, 499

PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E A SILVIDOURO – ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL: Presente informação para aprovação de proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a SILVIDOURO – Associação Agro-florestal, nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador Fernando Barros faz pedido de esclarecimentos:

Quantas equipas de sapadores tem o Município de Vila Flor nos seus quadros? Tem duas? Este seria uma terceira?

Qual a área de atuação e os serviços que lhe estão destinados a esta equipa que é proposta o protocolo?

Qual o período de contratação – refere-se 2023 e 2024? Será apenas 2024?

O Sr. Presidente refere que o Município de Vila Flor, através deste Protocolo, que se pode dizer iniciou há vários anos, assegura três equipas permanentes que atuam primordialmente na prevenção e gestão de fochas de combustível, num esforço de evitar o flagelo que, infelizmente, se verificou no nosso país há poucos dias. As responsabilidades das equipas dos sapadores florestais são atribuídas naquilo que concerne ao serviço público pela tutela, aqui representada pelo ICNF e no restante tempo pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Vila Flor que tem como responsabilidade colocar em prática o Plano Municipal de Defesa da Floresta e Prevenção de Incêndios Florestais. A ação destas equipas é de uma importância vital quando existem ignições no nosso concelho, pois são estes os homens que vigiam, que normalmente detetam e também normalmente acompanham a primeira resposta

à ocorrência, e como é sabido, em dias de elevado risco de incêndio é muito importante ter uma resposta rápida, aqui também é de salientar a ação dos nossos bombeiros que dispõem de duas equipas de intervenção, num total de 10 homens, sempre em prontidão, acompanhados de equipamentos que é do conhecimento de todos e por isso não é possível efetuar uma análise individual, deverá sim ser feita uma análise coletiva na persecução dos objetivos no que toca à prevenção e contenção/combate inicial de alguma eventual ignição. É pretensão deste executivo, através da ação desta equipa de sapadores, em conjunto com as juntas de freguesia, agir da forma mais eficiente e proactiva, preparando o pior e esperando o melhor.

Quanto ao período de vigência que é apresentado é o do ano civil de 2023 e vai ser corrigido o lapso.

Deliberação: Por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,2732

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR: Presente informação para aprovação de pedido de atribuição de subsídio extraordinário de 3.500,00€ à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, para atenuar as despesas de prestação de serviços no abastecimento de água à freguesia do Nabo (1 transportes), Vilas Boas (20 transportes), Valtorno (1transporte), Assares (6 transportes), Freixiel (1 transporte), Ribeirinha (1 transporte), Folgares (1 transporte) e Seixo de Manhoses (1 transporte), referentes ao mês de agosto de 2024. ----- **Deliberação:**



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,2773

IV BTT Vila Flor: Presente informação para aprovação de pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento para realização de um passeio de BTT no dia 27 de outubro de 2024. ---

Deliberação: Por maioria, aprovar, com dois votos contra dos vereadores do PS por não estar informado pelos serviços técnicos.-----

Nº do Processo: 2024,INF, I, I, 514

PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E A AMA (AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA): Presente informação para aprovação de minuta de protocolo de instalação e funcionamento de espaços cidadão e restantes documentos em anexo.-----

O Sr. Vereador Fernando Barros refere que gostaria de deixar nota que os tempos são sempre dinâmicos e constatamos que há uma mudança dos sistemas informáticos e devemos aproveitar essa tecnologia para facilitar a vida da população. Gostaria de deixar a nota que esta decisão não possa provocar o fecho de serviços da administração central e eliminar postos de trabalho

O Sr. Presidente regista que o propósito é precisamente aproximar os serviços da população e nunca de, com esta ação, os diminuir de forma alguma. Como é patente na adesão das freguesias que já haviam identificado esta necessidade anteriormente e que agora vão ter essa pretensão realizada, aproximando os serviços do cidadão.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,2770

PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PÓVOA D’ALÉM SABOR: Presente informação para aprovação de proposta de apoio de atividade de carácter pontual à Associação Recreativa e Cultural Póvoa D’Além Sabor, pelo valor de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,2482

PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL – CLUBE AZENHAS VIVAS – ASSOCIAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DO TUA: Presente informação para aprovação de proposta de apoio de atividade de carácter pontual ao Clube Azenhas Vivas – Associação de Campismo e Montanhismo do Tua, pelo valor de 1.600,00 mil e seiscentos euros).-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS: Presente informação para aprovação de proposta de pedido de



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

transferência do montante de 2.000,00€ (dois mil euros) para fazer face à transição de quadros de programação no que refere a comparticipação nas despesas de funcionamento.----

O Sr. Presidente refere que: Conforme reunião da Direção de 18 de setembro de 2024 e a exemplo do que ocorreu no passado, para fazer face à transição de quadros de programação, no que se refere à comparticipação nas despesas de funcionamento, é proposto conforme exemplo anexo de 2015, proceder à comparticipação de 2.000,00€ (dois mil euros). Esta comparticipação é referente a todas as Câmaras Municipais que integram a Desteque.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, remeter à contabilidade para cabimentar e comprometer.-----

DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,491

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA – MARIA DE FÁTIMA PIRES BORGES: Presente informação para aprovação de pedido concessão, por alvará, do direito ao uso permanente de terreno, no Cemitério de Vila Flor, para Sepultura Perpétua, com comprimento de 2.20, largura 200; Duplacom o n.º 6 – Secção D, no Cemitério 3.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,500

RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU ENVELHECIMENTO ATIVO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO: Presente informação para aprovação de recrutamento de 1 técnico superior - licenciatura em fisioterapia, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado na unidade orgânica de 3º grau envelhecimento ativo, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos propostos.-----

Deliberação: Por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,501

RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO – ATRIBUIÇÕES EM FISIOTERAPIA, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU ENVELHECIMENTO ATIVO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO: Presente informação para aprovação de recrutamento de 1 assistente técnico – atribuições em fisioterapia, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado na unidade orgânica de 3º grau envelhecimento ativo, com vista à constituição



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos propostos.-----

Deliberação: Por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar.-----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de setembro de 2024, da quantia de **Operações Orçamentais 7.094.373,56€ (sete milhões noventa e quatro mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)**.-----

Deliberação: Tomar conhecimento.-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 12/09/2024 a 25/09/2024, **num total ílquido de 1.766.866,65€ (um milhão setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos)**.-----

Deliberação: Tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,23

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - CP-02-2024 – “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS”: Presente informação para adjudicação do concurso público internacional - CP-02-2024 – “Construção das Infraestruturas Hidráulicas do Aproveitamento Hidroagrícola de Freixiel – Barragem Redonda das Olgas”, ao concorrente “Socorpena Engenharia e Construção, S.A.”, pelo preço contratual de 9.099.714,49€ (Nove milhões, noventa e nove mil, setecentos e catorze euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. Aprovar a minuta do contrato e nomear o gestor do contrato.

Gestor do Contrato:

Eng.º Valdemar Teixeira

O Sr. Vereador Fernando Barros refere que, nos congratulamos com os feitos deste processo que agora termina com a adjudicação, para se iniciar a obra, foi um processo longo, que teve início em 2015 e passados oito anos estará agora em condições. São procedimentos muito



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

morosos, que só com muita resiliência são levados a bom porto. É pena porque a nossa região e país necessita que estes procedimentos sejam muito mais rápidos. A água é um bem demasiado importante para a vida, economia e para o desenvolvimento e sustentação das pessoas do território. Vila Flor tem sido um exemplo e com este desfecho continua a trabalhar para que “toda” a água que caia no nosso concelho produza riqueza e bem-estar aos nossos concidadãos e ao país.

O Sr. Presidente deixa a nota seguinte:

Agradeço as palavras do Sr. Vereador. Há desígnios que são realmente do interesse superior do concelho, sendo este um deles, que dependem da vontade coletiva de um número vasto de pessoas com conhecimentos, competências e experiência em várias áreas de atividade e atuação. Neste momento, que se avizinha não poderia deixar de, publicamente, agradecer a todos os que, desde 2015, estiveram de alguma forma envolvidos no alcançar deste objetivo que virá trazer a Vila Flor um importantíssimo reservatório de água que, primordialmente, se destinará a um aproveitamento hidroagrícola, gerando riqueza, fixando população. Mas que acima de tudo é a reserva de um bem importante que é escasso e que ajudará com certeza Vila Flor num futuro que é incerto fruto das alterações climáticas que precipitam fenómenos climatéricos cada vez mais extremos, podendo privar o território de chuva durante muito tempo, ou, provocar chuva intensa noutros momentos.

Este tipo de projetos têm sempre que enquadrar uma estratégia nacional que verta para uma estratégia regional que contribua para que, de uma forma coordenada, e em partilha de recursos consigamos colocarmo-nos numa posição mais segura e confortável, coletivamente.

A dificuldade de chegar a este ponto de desenvolvimento do projeto é grande e requiere demasiado tempo. São quase, na prática 10 anos, nos quais a realidade mudou e por isso deveria, sem dúvida, ser mais célere o desenvolvimento deste tipo de projetos, para que também a eficácia dos mesmos fosse maior e correspondesse o melhor possível á realidade.

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar, aprovar a minuta do contrato e nomear o gestor do contrato. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,444

APROVAÇÃO DE PLANO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA MANUEL AZEVEDO PARA ATIVIDADES SÉNIORES: Presente informação para aprovação do Plano de Ocupação de Via Pública – “Recuperação da antiga escola primária Manuel Azevedo para atividades séniores.”-----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,498

CONCURSO PÚBLICO – “COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À PISCINA MUNICIPAL DE VILA FLOR – LISTA DE ERROS E OMISSÕES”: Presente informação para tomar conhecimento da lista de erros e omissões identificadas pelos interessados, a fim de ser ratificada.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar.-----

UNIDADE ORGÂNICA – COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,402

CONSULTA PRÉVIA Nº 79/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR, PARA O ANO LETIVO 2024/2025, POR CIRCUITOS / LOTES – NOVO PROCEDIMENTO – DESISTÊNCIAS DA ADJUDICAÇÃO DE ALGUNS CIRCUITOS: Presente informação para revogação da decisão de contratar dos Circuitos n.ºs 3 e 5, por ter ficado deserto, em face da desistência por parte do concorrente António Meireles Teixeira.-----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar.-----

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,487

LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DURANTE O 3.º TRIMESTRE DE 2024: Presente informação para tomada de conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos no 3.º trimestre de 2024, a qual deverá ser submetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

Deliberação: Por unanimidade, tomar conhecimento.-----

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,489

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 13 E N.º 14 DO MERCADO MUNICIPAL: Presente informação para:-----

- a) Autorizar a concessão das Lojas n.º 13 e n.º 14 do Mercado Municipal, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal;-----
- b) Fixar a data para o Ato de Rematação para dia 24 de outubro de 2024, considerando que, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, é realizada perante a Câmara Municipal, nunca devendo essa data ser marcada sem que haja um período de quinze dias úteis, no mínimo, entre a data do edital e a data de arrematação;-----
- c) Estabelecer a base de licitação e lances mínimos - Estabelecer o valor da base de licitação e estabelecer o valor dos lances únicos referente a cada licitação de 100€, mais IVA e 20€, mais IVA, respetivamente;
- d) Atividade comercial por cada loja – autorizar que sejam exercidas naquelas lojas, as seguintes atividades – Atividades Indiferenciadas.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar, fixar e estabelecer.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E eu Tiago Miguel Dionísio Ala o subscrevo,

O Chefe da Divisão Administrativa Municipal,

Paços do Concelho de Vila Flor 26/09/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,